



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/FMS/SMS/PMVR

Processo: 0722/2023/FMS/SMS/PMVR:

Objeto: Prestação de serviços de técnico-profissionais para realização de exames de **RADIOGRAFIA CONTRASTADA a serem ofertados aos pacientes atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde.**

1- Abertura da Sessão:

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às 9h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, a Pregoeira Maria Helena Miranda de Aragão e os membros da Equipe de Apoio: Cláudio de Alcântara Neves, José Eduardo Cardoso Coradine e Shenise Gomes Quintino de Azevedo, designados pela Portaria nº 195/2023/FMS/SMS/PMVR, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 013/2023/FMS/SMS/PMVR. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2- Credenciamento:

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou a representante que apresentem os documentos exigidos no item 8 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com sua respectiva representante:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIGNÓSTICO LTDA	32.507.345/0001-22	MARIA ADELIA MEZZABARBA DE CARVALHO	497.612.777-04

3- Da Entrega dos Envelopes:

Dando prosseguimento ao certame a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento. Passando para entrega dos **envelopes: nº 1 contendo a Proposta e o nº 2 contendo os documentos de Habilitação.** Abertos pela Pregoeira e Equipe de Apoio o envelope nº 1 contendo a proposta para verificação da conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

4. Da Classificação das Propostas:

Aberto o envelope contendo a proposta a Pregoeira franqueou o acesso ao conteúdo da mesma a interessada, solicitando que a rubricasse. Após, a Pregoeira e Equipe de Apoio passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta apresentada está em conformidade com o Edital, passando para a fase de lances:

EMPRESA	CNPJ/CPF	PROPOSTA (R\$)
S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIGNÓSTICO LTDA	32.507.345/0001-22	335.600,00

5- Dos Lances:

A licitante foi qualificada e convocada pela Pregoeira através de sua representante legal para a apresentação de lances, de acordo com o disposto no Inciso IX do Art.4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo como critério de julgamento o menor preço global.

Foi solicitado pela Pregoeira para que a representante ofertasse seu lance, a representante não ofertou lance, informando-nos que seu preço já estava no limite, mantendo assim seu valor inicial, conforme abaixo:



ITEM	UND	QUANT	CÓDIGO SIA/SUS	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	und	200	01.04.03.008-0	Radiografia do esôfago	230,00	46.000,00
02	und	300	02.04.05.001-4	Clister opaco com duplo contraste	600,00	180.000,00
03	und	60	02.04.05.006-5	Histerosalpingografia	800,00	48.000,00
04	und	60	02.04.05.014-6	Radiografia do Estômago e duodeno	350,00	21.000,00
05	und	10	02.04.05.016-2	Radiografia para estudo delgado com duplo contraste (enteroclise)	550,00	5.500,00
06	und	50	02.04.05.017-0	Uretrocistografia	600,00	30.000,00
07	und	10	02.04.05.018-9	Urografia Venosa	510,00	5.100,00
TOTAL:						335.600,00

6-Habilitação:

Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira procedendo a abertura do envelope 2 contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora, verificando o atendimento das exigências fixadas no Edital. Analisada a documentação a Pregoeira e Equipe de Apoio considerou a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIGNÓSTICO LTDA, habilitada.

A Pregoeira declara a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIGNÓSTICO LTDA, CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE.

7-Da fase de Apresentação de Recursos:

Após a classificação da empresa vencedora, a Pregoeira indagou se a representante teria interesse em interpor recurso contra o procedimento, que deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhuma manifestação de recurso foi registrada.

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pela representante da licitante presente.




Maria Helena Miranda de Aragão
Pregoeira



Cláudio de Alcântara Neves
Equipe de Apoio



José Eduardo Cardoso Coradine
Equipe de Apoio



Shenise Gomes Quintino de Azevedo
Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE:



S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIGNÓSTICO LTDA
Sra MARIA ADELIA MEZZABARBA DE CARVALHO